

PAUTA PARA A 85ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE JUNHO DE 2012

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

- 1 Projeto de lei Complementar nº 29, de 2012, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati. Cria a Aglomeração Urbana de Avaré.
- 2 Projeto de lei nº 427, de 2012, de autoria do deputado Milton Vieira. Dá a denominação de "Vereador Miguel Sarauza" ao dispositivo de acesso localizado no km 2,800 da Rodovia Feliciano Sales Cunha SP 310, que liga esta rodovia à via de acesso Artur Fornazari Neto, em Auriflama.
- 3 Projeto de lei nº 428, de 2012, de autoria do deputado Alex Manente. Declara de utilidade pública a "Associação Cultural e Recreativa da Paulicéia ACREPA", em São Bernardo do Campo.
- 4 Projeto de lei nº 429, de 2012, de autoria do deputado Ed Thomas. Declara o Município de Presidente Prudente "Capital do Som Automotivo e Profissional".
- 5 Moção nº 57, de 2012, de autoria da CPI da TV por Assinatura. Apela para a Sra. Presidenta da República a fim de que determine providências ao Ministro das Comunicações e ao Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no sentido da alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução n. 488/2007, de modo a se fazer incluir, no artigo 14, um inciso VI, que preveja a possibilidade de cancelamento de serviços.

6 - Moção nº 58, de 2012, de autoria da CPI da TV por Assinatura. Apela para a Sra. Presidenta da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de que, no âmbito de suas respectivas atribuições legais, sejam adotadas as medidas oportunas para a alteração da legislação e da respectiva regulamentação sobre a prestação de serviços de TV por Assinatura.

2ª Sessão

- 1 Projeto de lei Complementar nº 28, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Altera a redação da Lei Complementar nº 1.080, de 2008.
- 2 Projeto de lei nº 422, de 2012, de autoria da deputada Rita Passos. Declara de utilidade pública a "Associação Coral de Aguaí", naquele Município.
- 3 Projeto de lei nº 423, de 2012, de autoria do deputado André Soares. Proíbe ao fornecedor de emitir, sem solicitação prévia, boleto de oferta para a contratação de produtos ou serviços.
- 4 Projeto de lei nº 424, de 2012, de autoria do deputado Itamar Borges. Dá a denominação de "Dr. João Luiz Trevelim" ao Ambulatório Médico de Especialidades AME de Promissão.
- 5 Projeto de lei nº 425, de 2012, de autoria do deputado Gilson de Souza. Dá a denominação de "Leonildo Diz" à passarela situada no km 178 da Rodovia SP 225, em Jaú.
- 6 Projeto de lei nº 426, de 2012, de autoria do deputado Gilson de Souza. Dá a denominação de "Delegado João Eduardo Franco Perlati" ao viaduto situado no km 295 + 300 metros da Rodovia SP 255, em Jaú.

- 1 Projeto de resolução nº 13, de 2012, de autoria da Mesa. Altera o artigo 5° da Resolução nº 878, de 2012, e dá outras providências.
- 2 Projeto de lei nº 418, de 2012, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Dispõe sobre a comercialização pelo Estado de imóveis populares, reservando porcentagem para idosos.
- 3 Projeto de lei nº 419, de 2012, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Altera a Lei nº 10.884, de 2001, que dispõe sobre a comercialização de imóveis populares pelo Estado, reservando porcentagem para portadores de deficiência ou famílias de portadores de deficiência.

- 4 Projeto de lei nº 420, de 2012, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Torna obrigatório o fornecimento de um percentual mínimo de 10% de alimentos de origem orgânica na merenda das escolas estaduais.
- 5 Projeto de lei nº 421, de 2012, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.
- 6 Moção nº 56, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para a Sra. Presidenta da República a fim de que determine ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves (ANP) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a elaboração de estudos e a adoção das providências cabíveis para que seja efetivada uma redução do valor da tarifa de energia elétrica, bem como do preço dos combustíveis relativos a petróleo, gás natural, biocombustíveis e outros hidrocarbonetos fluidos.

- 1 Projeto de lei nº 414, de 2012, de autoria do deputado Beto Trícoli. Institui o "Dia do Público e do Cineclubismo".
- 2 Projeto de lei nº 415, de 2012, de autoria do deputado Marcos Neves. Inclui as notas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) no cômputo das notas dos exames admissionais da Escola Técnica Estadual (ETEC) e da Faculdade de Tecnologia (FATEC), do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).
- 3 Projeto de lei nº 416, de 2012, de autoria do deputado Roberto Engler. Revoga a Lei nº 9.994, de 1967, que dispõe sobre a impossibilidade de instituições de assistência social destinadas a recolher menores desamparados, cuja denominação contenha os termos "asilo", "orfanato" ou "abrigo", serem declaradas de utilidade pública ou beneficiadas por auxílio ou subvenção do Estado.
- 4 Projeto de lei nº 417, de 2012, de autoria do Tribunal de Justiça. Dá nova redação ao inciso X do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.608, de 2003, que instituiu a Taxa Judiciária.
- 5 Projeto de decreto legislativo nº 6, de 2012, de autoria do deputado Adriano Diogo. Susta, nos termos do inciso IX do artigo 20 da Constituição do Estado, o Decreto nº 13.757, de 1979, que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso,

a título precário, em favor do Ministério do Exército, de imóvel que especifica.

6 - Moção nº 55, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam todos os esforços para que os Projetos de Lei 3172 e 3173 de 2012, que dispõem, respectivamente, sobre o regime de cálculo das contribuições sociais PIS/PASEP e COFINS relativas às receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica e sobre a extinção da Reserva Global de Reversão e da Conta de Desenvolvimento Energético, sejam apreciados e aprovados com a máxima brevidade .

- 1 Projeto de lei nº 409, de 2012, de autoria do deputado João Antonio. Disponibiliza profissional proficiente na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) nos estalecimentos prestadores de serviço público.
- 2 Projeto de lei nº 410, de 2012, de autoria da deputada Beth Sahão. Dispõe sobre a criação da "Casa Dia dos Idosos" objetivando proporcionar-lhes acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades.
- 3 Projeto de lei nº 411, de 2012, de autoria do deputado Roberto Engler. Declara de utilidade pública o "Lar São Vicente de Paulo de São José da Bela Vista", naquele Município.
- 4 Projeto de lei nº 412, de 2012, de autoria do deputado Orlando Bolçone. Determina que os fabricantes industriais de roupas e calçados do Estado devam atender também às pessoas que necessitam de tamanhos maiores.
- 5 Projeto de lei nº 413, de 2012, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Dispõe sobre a inclusão da laranja "in natura" no cardápio da merenda escolar da Rede Oficial de Ensino do Estado.
- 6 Moção nº 54, de 2012, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para a Sra. Presidenta da República a fim de que determine a realização dos estudos técnicos e a adoção das medidas necessárias visando a redução ou isenção da carga tributária incidente sobre a cadeia produtiva dos insumos utilizados no cultivo de laranja, bem como a prorrogação da Linha Especial de Crédito (LEC) para garantir o financiamento da estocagem de suco.

Em pauta por 1 (uma) sessão para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 227 do Regimento Interno (Redação).

1ª Sessão

Projeto de lei nº 319, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Parecer nº 1043, de 2012, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

- 1 Projeto de lei nº 323, de 2010, de autoria do deputado Ed Thomas. Dá a denominação de "Ambrósio João Possari" à Delegacia de Polícia de Panorama. (Em anexo o Projeto de lei nº 546, de 2010).
- 2 Projeto de lei nº 988, de 2011, de autoria do deputado Samuel Moreira. Dá a denominação de "Professora Sandra Aparecida de Araújo" à Escola Estadual Jardim Brasil, em Itaí. (Em anexo o Projeto de lei nº 1056, de 2011).
- 3 Projeto de decreto legislativo nº 122, de 2006, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC 004424/026/03 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a SANED Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- 4 Projeto de decreto legislativo nº 126, de 2006, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC 016613/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo) e a Engelux Comercial e Construtora Ltda.
- 5 Projeto de decreto legislativo nº 181, de 2006, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC 033135/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Engelux Comercial e Construtora Ltda.

- 6 Projeto de decreto legislativo nº 193, de 2006, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC 015110/026/01 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) e a empresa CSU Cardsystem S.A.
- 7 Projeto de decreto legislativo nº 29, de 2008, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Considera regulares, nos autos do Processo RGL nº 6811/2007, os termos aditivos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo CDHU e a sociedade Comagi Construções e Comércio Atayde Girardi Ltda.
- 8 Projeto de decreto legislativo nº 1, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo TC 9902/026/91, que julgou irregulares o expurgo da expectativa financeira e demais atos subseqüentes, referentes a contrato entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU e a Companhia Paulista de Engenharia COPENGE.
- 9 Projeto de decreto legislativo nº 17, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Descontitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 29369/026/00, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos de aditamento celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU e a L. Castelo Engenharia e Contruções Ltda e prejudicada a apreciação do contrato firmado com a Paez de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.
- 10 Projeto de decreto legislativo nº 62, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 021718/026/93, que julgou irregulares o contrato e os aditivos celebrados entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública Delegacia Geral de Polícia e a empresa L.J. Comércio e Construções Ltda.

- 11 Projeto de decreto legislativo nº 72, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo TC 19640/026/05, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a empresa Planer Engenharia Ltda.
- 12 Projeto de decreto legislativo nº 73, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 35077/026/05, que verificou irregularidade em contrato celebrado pelo Banco Nossa Caixa S/A com a True Access Consulting Ltda.
- 13 Projeto de decreto legislativo nº 78, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-26278/026/01, que julgou irregulares a Concorrência Pública, o Contrato e o Termo Aditivo, relativos à avença celebrada entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU e a Construtora Elecon Ltda.
- 14 Projeto de decreto legislativo nº 24, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui decisão do Tribunal de Contas do Estado, no acórdão referente ao Processo TC 517/009/07, que julgou irregular o pregão e o contrato celebrado entre o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e a empresa MaxLav Lavanderia Especializada Ltda, bem como ilegais as decorrentes despesas, e propõe o arquivamento dos autos.
- 15 Projeto de decreto legislativo nº 26, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhe a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao Processo TC-30567/026/02, que constatou irregularidade no contrato firmado entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM e a empresa Siemens Ltda.
- 16 Projeto de decreto legislativo nº 44, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao Processo TC 008123/026/07, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a empresa Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
- 17 Projeto de decreto legislativo nº 59, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo TC-17417/026/06, que julgou irregular licitação

efetuada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o respectivo contrato celebrado com a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda.

- 18 Projeto de decreto legislativo nº 65, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao Processo TC 34324/026/06, que julgou irregulares o contrato e a concorrência firmados entre a FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a empresa Construtora Itajaí Ltda.
- 19 Projeto de decreto legislativo nº 67, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao Processo TC 000655/009/07, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e os termos de aditamento e reajuste celebrados entre o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e a empresa FAT Fundação de Apoio à Tecnologia.
- 20 Projeto de decreto legislativo nº 69, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC-028716/026/99, que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação e o contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU e a Associação Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista.
- 21 Projeto de decreto legislativo nº 71, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao processo TC 08414/026/07. que julgou irregulares o pregão e o contrato celebrado entre a CESP Companhia Energética de São Paulo e a empresa Bardella S/A Indústrias Mecânicas.
- 22 Projeto de decreto legislativo nº 72, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao processo TC 036573/026/05, que julgou irregular o contrato celebrado entre o DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a empresa Este Reestrutura Engenharia Ltda.
- 23 Projeto de decreto legislativo nº 74, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acordão referente ao processo TC-15130/026/2005, que julgou irregulares a Concorrência Pública, o Contrato e o Termo de Aditamento, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação -

FDE e a empresa Flasa Engenharia e Construções Ltda.

- 24 Projeto de decreto legislativo nº 75, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acordão referente ao processo TC-001758/026/2007, que julgou irregulares a Concorrência Pública e o Contrato, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a empresa Proeng Construtora e Comércio Ltda.
- 25 Projeto de decreto legislativo nº 1, de 2011, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao processo TC 036154/026/04, que julgou irregulares a licitação e o contrato celebrado entre a Fundação do ABC Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo e a empresa Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda.
- 26 Projeto de decreto legislativo nº 4, de 2011, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente aos processos TC-4188/026/2008 e 7683/026/2008, que julgou irregulares a Licitação e o Contrato, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a JHD Construções e Comércio Ltda.
- 27 Projeto de decreto legislativo nº 5, de 2011, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC-8510/026/2007, que julgou irregulares a Concorrência Pública e o Contrato, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a empresa Construtora Itajaí Ltda.